REGULAMENTO (CE) N.º 1100/2009 DO CONSELHO

de 17 de Novembro de 2009

que dá execução ao n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 423/2007 que impõe medidas restritivas contra o Irão e revoga a Decisão 2008/475/CE

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 423/2007 [1], nomeadamente o n.º 2 do artigo 15.º,

Considerando o seguinte:

(1) Em 19 de Abril de 2007, o Conselho aprovou o Regulamento (CE) n.º 423/2007 que impõe medidas restritivas contra o Irão. O n.º 2 do artigo 15.º desse regulamento estabelece que o Conselho elabora, reaprecia e altera a lista de pessoas, entidades e organismos a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º desse regulamento.

(2) Em 23 de Junho de 2008, o Conselho estabeleceu a lista de pessoas, entidades e organismos, reproduzida no anexo V, aos quais se aplica o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 423/2007. Nos termos do n.º 3 do artigo 15.º desse regulamento, o Conselho apresentou os motivos individuais e específicos das decisões tomadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º, e comunicou-os às pessoas, entidades e organismos em causa.

(3) De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 423/2007, o Conselho procedeu a uma reapreciação completa da lista de pessoas, entidades e organismos a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º desse regulamento. Ao fazê-lo, o Conselho teve em consideração as observações que lhe foram apresentadas pelos interessados.

(4) O Conselho concluiu que as pessoas, entidades e organismos que constam da lista do anexo V do Regulamento (CE) n.º 423/2007 deverão continuar a estar sujeitos às medidas restritivas específicas previstas no referido regulamento.

(5) A lista de pessoas, entidades e organismos deverá ser alterada a fim de ter em conta as mudanças na composição do governo e da administração no Irão, bem como na situação dos indivíduos e entidades em causa.

(6) A lista de pessoas, entidades ou organismos a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 423/2007, deverá, por conseguinte, ser actualizada em conformidade.

(7) O presente regulamento substitui a Decisão 2008/475/CE do Conselho, de 23 de Junho de 2008, que dá execução ao n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 423/2007 que impõe medidas restritivas contra o Irão [2]. Essa decisão deverá, por conseguinte, ser revogada,

APROVOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo V do Regulamento (CE) n.º 423/2007 é substituído pelo texto constante do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão 2008/475/CE.

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 17 de Novembro de 2009.

Pelo Conselho
O Presidente
C. BILDT

[1] JO L 103 de 20.4.2007, p. 1.

[2] JO L 163 de 24.6.2008, p. 29.

ANEXO

«ANEXO V

Lista de pessoas, entidades e organismos a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º

A. **Pessoas singulares**

	Nome	Identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1.	Reza AGHAZADEH	Data de nasc.: 15/03/1949. Passaporte n.º 4409483, validade: 26/04/2000-27/04/2010. Emitido em Teerão. Passaporte diplomático n.º D9001950, emitido em 22/01/2008, válido até 21/01/2013. Local de nasc.: Khoy	Antigo Director da Organização da Energia Atómica do Irão (AEOI). A AEOI superintende o programa nuclear do Irão e é designada na Resolução 1737 (2006) do CSNU.	24.4.2007
2.	Javad DARVISH-VAND, Brigadeiro-General do IRGC		Delegado do Ministério de Defesa e Logística das Forças Armadas (MODAFL) para as inspecções. Responsável pelos meios e instalações do MODAFL.	24.6.2008
3.	Seyyed Mahdi FARAHI, Brigadeiro-General do IRGC		Director Executivo da Organização das Indústrias da Defesa (DIO), designada na Resolução 1737 (2006) do CSNU.	24.6.2008
4.	Dr. Hoseyn (Hossein) FAQIHIAN	Endereço da NFPC: AEOI-NFPD, PO Box 11365-8486, Teerão – Irão	Delegado e Director-Geral da Sociedade de Produção e Aquisição de Combustível Nuclear (NFPC), parte da AEOI. A AEOI supervisiona o programa nuclear do Irão e é designada na Resolução 1737 (2006) do CSNU. A NFPC encontra-se implicada nas actividades de enriquecimento cuja suspensão o Conselho da AIEA e o Conselho de Segurança exigiram do Irão.	24.4.2007
5.	Engenheiro Mojtaba HAERI		Delegado do MODAFL para a Indústria. Supervisor da AIO e da DIO.	24.6.2008
6.	Ali HOSEYNITASH, Brigadeiro-General do IRGC		Chefe do Serviço Geral do Supremo Conselho Nacional de Segurança e implicado na definição da política no domínio nuclear.	24.6.2008
7.	Mohammad Ali JAFARI, IRGC		Ocupa um posto de comando no IRGC	24.6.2008
8.	Mahmood JANNATIAN	Data de nasc.: 21/04/1946, Passaporte n.º T12838903	Vice-Director da Organização de Energia Atómica do Irão	24.6.2008
9.	Said Esmail KHALILI-POUR (aliás: LANGROUDI)	Data de nasc.: 24/11/1945. Local de nasc.: Langroud.	Vice-Director da AEOI. A AEOI supervisiona o programa nuclear do Irão e é designada na Resolução 1737 (2006) do CSNU.	24.4.2007

	Nome	Identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
10.	Ali Reza KHANCHI	Endereço do NRC: AEOI--NFPD, PO Box 11365-8486, Teerão – Irão Fax: (+9821) 8021412	Presidente do Centro de Investigação Nuclear (NRC) de Teerão da AEOI. A AIEA continua a tentar que o Irão clarifique as experiências de separação do plutónio efectuadas no NRC de Teerão, incluindo a presença de partículas de HEU nas amostras ambientais recolhidas nas instalações de armazenamento de resíduos de Karaj, onde se encontram os contentores utilizados para armazenar o urânio empobrecido utilizado nessas experiências. A AEOI supervisiona o programa nuclear do Irão e é designada na Resolução 1737 (2006) do CSNU.	24.4.2007
11.	Ebrahim MAHMUDZADEH		Director Executivo da Iran Electronic Industries	24.6.2008
12.	Beik MOHAMMADLU, Brigadeiro-General		Delegado do MODAFL para Intendência e Logística.	24.6.2008
13.	Anis NACCACHE		Administrador das empresas Barzagani Tejarat Tavanmad Saccal; a sua empresa tentou adquirir bens sensíveis em benefício de entidades designadas nos termos da Resolução 1737 do CSNU.	24.6.2008
14.	Mohammad NADERI, Brigadeiro-General		Presidente da Organização das Indústrias Aeroespaciais (AIO); a AIO participou em programas iranianos sensíveis	24.6.2008
15.	Mostafa Mohammad NAJJAR, Brigadeiro-General do IRGC		Ministro do Interior e antigo Ministro do MODAFL, responsável pelo conjunto dos programas militares, incluindo os programas de mísseis balísticos.	24.6.2008
16.	Dr. Javad RAHIQI (RAHIGHI)	Data de nasc.: 21/04/1954. Data de nasc. pelo antigo calendário iraniano: 01/05/1954. Local de nasc.: Mashad.	Chefe do Grupo de Física de Neutrões da AEOI. A AEOI superintende o programa nuclear do Irão e é designada na Resolução 1737 (2006) do CSNU.	24.4.2007
17.	Ali Akbar SALEHI		Chefe da Organização da Energia Atómica do Irão (AEOI). A AEOI superintende o programa nuclear do Irão e é designada nos termos da RCSNU 1737 (2006).	17.11.2009
18.	Contra-Almirante Mohammad SHAFI'I RUDSARI		Delegado do MODAFL para a Coordenação	24.6.2008
19.	Ali SHAMSHIRI, Brigadeiro-General do IRGC		Delegado do MODAFL para a contra--espionagem, responsável pelo pessoal e instalações do MODAFL	24.6.2008
20.	Abdollah SOLAT SANA		Director Executivo da Instalação de Conversão de Urânio (UCF) em Esfahan. Esta é a instalação que produz o material de alimentação (UF6) para as instalações de enriquecimento de Natanz. Em 27 de Agosto de 2006, Solat Sana foi condecorado pelo Presidente Ahmadinejad pelo seu papel.	24.4.2007
21.	Ahmad VAHIDI, Brigadeiro-General do IRGC		Ministro do MODAFL e antigo director-adjunto do MODAFL	24.6.2008

B. **Pessoas colectivas, entidades e organismos**

	Nome	Identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1.	Organização das Indústrias Aeroespaciais, AIO	AIO, 28 Shian 5, Lavizan, Teerão	A AIO supervisiona a produção de mísseis iranianos, incluindo o Shahid Hemmat Industrial Group, o Shahid Bagheri Industrial Group e o Fajr Industrial Group, todos eles designados na Resolução 1737 (2006) do CSNU. O director da AIO e dois outros quadros superiores são também designados na Resolução 1737 (2006) do CSNU.	24.4.2007
2.	Indústrias de Armamento	Pasdaran Av., PO Box 19585/777, Teerão	Filial da DIO (Organização das Indústrias da Defesa).	24.4.2007
3.	Organização Geográfica das Forças Armadas		Fornecedora de dados geo-espaciais para o programa de mísseis balísticos.	24.6.2008
4.	Bank Melli, Melli Bank Iran (incluindo todas as sucursais) e filiais:	Ferdowsi Avenue, PO Box 11365- 171, Teerão	Forneceu ou tentou fornecer apoio financeiro a empresas que estão implicadas ou que adquirem mercadorias para o programa nuclear e para o programa de mísseis do Irão (AIO, SHIG, SBIG, AEOI, Novin Energy Company, Mesbah Energy Company, Kalaye Electric Company e DIO). O Bank Melli intervém como facilitador nas actividades sensíveis do Irão. Facilitou inúmeras aquisições de materiais sensíveis para o programa nuclear e para o programa de mísseis do Irão. Prestou uma série de serviços financeiros em nome de entidades ligadas à indústria nuclear e à indústria de mísseis do Irão, incluindo a abertura de crédito documentário e a manutenção de contas. Muitas das empresas supra foram designadas nas Resoluções 1737 (2006) e 1747(2007) do CSNU. O Banco Melli continua a desempenhar esta função, seguindo um padrão de conduta que apoia e facilita as actividades sensíveis do Irão. Utiliza as suas relações bancárias para continuar a prestar apoio e serviços financeiros a entidades listadas pela ONU e pela UE em conexão com essas actividades. Age também em nome de tais entidades, e sob sua orientação, como o Banco Sepah, as quais operam frequentemente através das suas filiais e dos seus associados.	24.6.2008
	a) Melli Bank plc	London Wall, 11th floor, Londres EC2Y 5EA, Reino Unido		
	b) Bank Melli Iran Zao	9/1, Ulitsa Mashkova, Moscovo, 130064, Rússia		
5.	Centro de Investigação no domínio da Ciência e da Tecnologia da Defesa (DTSRC) – também conhecido como Instituto de Investigação, de Educação/Moassese Amozeh Va Tahgiaghati (ERI/ /MAVT Co)	Pasdaran Av., PO Box 19585/777, Teerão	Encarregado da I&D. Filial da DIO. O DTSRC procede a grande parte das aquisições em benefício da DIO.	24.4.2007

	Nome	Identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
6.	Iran Electronic Industries	P. O. Box 18575-365, Teerão, Irão	Subsidiária detida a 100 % pelo MODAFL (e, consequentemente, empresa-irmã da AIO, da AvIO e da DIO). A sua função consiste no fabrico de componentes electrónicos para os sistemas de armamento iranianos.	24.6.2008
7.	Força Aérea do IRGC		Gere as existências dos mísseis balísticos de curto e médio alcance do Irão. O Comandante da Força Aérea do IRGC foi designado na Resolução 1737 (2006) do CSNU.	24.6.2008
8.	Khatem-ol Anbiya Construction Organisation	221, NorthFalamak-Zarafshan Intersection, 4th Phase, Shahkrak-E-Ghods, Teerão 14678, Irão	Grupo empresarial detido pelo IRGC. Utiliza os recursos do IRGC no domínio da engenharia para actividades de construção, operando na qualidade de contratante principal em projectos de grande envergadura, incluindo a construção de túneis, e apoiou os programas nuclear e de mísseis balísticos do Irão.	24.6.2008
9.	Universidade Malek Ashtar		Ligada ao Ministério da Defesa, criou em 2003 um curso sobre mísseis em estreita colaboração com a AIO.	24.6.2008
10.	Indústrias Marinhas	Pasdaran Av., PO Box 19585/777, Teerão	Filial da DIO.	24.4.2007
11.	Grupo das Indústrias Mecânicas		Participou na produção de componentes para o programa balístico.	24.6.2008
12.	Ministério da Defesa e Logística das Forças Armadas (MODAFL)	West side of Dabestan Street, Abbas Abad District, Teerão	Responsável pelos programas iranianos de investigação, desenvolvimento e produção de equipamento de defesa, incluindo apoio a programas de mísseis e a programas nucleares.	24.6.2008
13.	Centro de Exportações do Ministério da Defesa (MODLEX)	P. O. Box 16315-189, Teerão, Irão	Departamento de exportações do MODAFL e agência utilizada para exportar armamento pronto a utilizar em transacções entre Estados. Nos termos da Resolução 1747 (2007) do CSNU, a MODLEX está impedido de exercer actividades comerciais.	24.6.2008
14.	3M Mizan Machinery Manufacturing		Empresa de fachada da AIO, participa em aquisições no domínio balístico.	24.6.2008
15.	Sociedade de Produção e Aquisição de Combustível Nuclear (NFPC)	AEOI–NFPD, PO Box 11365-8486, Teerão – Irão	A Divisão de Produção de Combustível Nuclear (NFPD) da AEOI procede à investigação e desenvolvimento no domínio do ciclo do combustível nuclear, nomeadamente: exploração de urânio, extracção, trituração, conversão e gestão do lixo nuclear. A NFPC é a sucessora da NFPD, filial da AEOI que se dedica à investigação e desenvolvimento do ciclo do combustível nuclear, incluindo a conversão e o enriquecimento de urânio.	24.4.2007

	Nome	Identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
16.	Parchin Chemical Industries		Trabalhou em técnicas de propulsão para o programa balístico iraniano.	24.6.2008
17.	Grupo de Indústrias Especiais	Pasdaran Av., PO Box 19585/777, Teerão	Filial da DIO.	24.4.2007
18.	Organização de Aquisições do Estado (SPO)		A SPO facilitaria a importação de armamento completo. Seria uma filial do MODAFL.	24.6.2008»